



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU

MOÇÃO DE PESAR 004 /2015.

Exmo. Sr.

ÉZIO FERREIRA LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU

NESTA

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com os artigos 157 e 158 do Regimento Interno, desta Edilidade, apresenta à Mesa Diretora, para, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, seja publicada **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da Sra. NATALÍCIA CRUVINEL DE SOUSA, ocorrida no dia 21 de outubro do corrente ano, como segue:

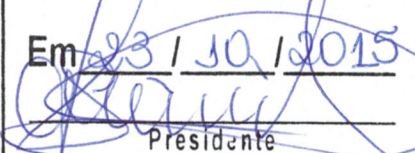
Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Sra. NATALÍCIA CRUVINEL DE SOUSA, que muito contribuiu para o desenvolvimento sócio-político desta cidade de Montividiu – GO. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar nesse momento de dor e de saudades. Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e o consolo, continue reinando no meio de todos.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

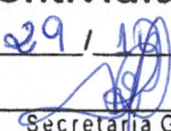
Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO** à Família, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e à população em geral.

Requer ainda os benefícios de urgência e preferencia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montividiu – GO aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

Aprovado por
Unanimidade
Em 23 / 10 / 2015

Presidente


MAURÍCIO PEREIRA LEÃO
Vereador

Publicado no
Placar da Câmara
Municipal de
Montividiu - GO
Em 29 / 10 / 2015

Secretaria Geral